



COMISSÃO DE ÉTICA DOS AGENTES PÚBLICOS DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA
Secretaria-Executiva

ATA DE DELIBERAÇÃO Nº 2

RELATOR: GUSTAVO ANDRADE BRUZZEGUEZ. Membro Titular representante da Secretaria-Geral.

Processo 00200.000572/2022-56. ANDRÉ RICARDO PIACENTINI. - Assistente na Secretaria Especial de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República. Consulta sobre conflito de interesses e pedido de autorização para o exercício de atividade privada.

Deliberação: O VOTO do Relator (3226826) é pela autorização do exercício da atividade privada pretendida pelo interessado, diante da ausência de configuração de situação que enseje potencial conflito de interesses. Após a consolidação dos votos dos demais membros, registrou-se que o Colegiado, por unanimidade, acompanhou na íntegra o Voto do Relator e deliberou pela autorização do exercício da atividade privada pretendida.

Encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Gestão de Pessoas/Digep para as providências pertinentes no âmbito do Sistema de Conflito de Interesses da Controladoria-Geral da União (SeCI/CGU).

FERNANDO A DE NOVAES
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Araujo de Novaes, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 11/03/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3234528** e o código CRC **48182AD2** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0